



RELATÓRIO DE VISTORIA

I. DADOS DO CONTRATO E IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

Identificação: DFCR-CSG-RV-125-2024	Data da Vistoria: 04/10/2024
	Data do Relatório: 07/10/2024
Identificação do Contrato: CONTRATO SELT Nº 50/2022 – EDITAL CRI nº 0001/2022	
Objeto do Contrato: Concessão da infraestrutura de transporte de trechos integrantes das rodovias ERS-122 (km 0,00 ao km 168,65), ERS-240 (km 0,00 ao km 33,58), RSC-287 (km 0,00 ao km 21,49), ERS-446 (km 0,00 ao km 14,84), RSC-453 (km 101,43 ao km 121,41) e BRS-470 (km 220,50 ao km 233,50).	
Concessionária: Caminhos da Serra Gaúcha (CSG)	
Assunto: Vistoria Técnica em Campo	

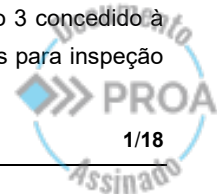
II. CONSIDERAÇÕES INICIAIS E CONTEXTUALIZAÇÃO

- Este relatório foi elaborado como resultado da vistoria realizada pela SERG/DFCR na data de 04 de outubro de 2024. A vistoria foi efetuada pelo servidor Ricardo Girardi;
- As obras e serviços vistoriados em questão são objeto das Obrigações do Programa de Exploração da Rodovia (PER), Anexo I do Contrato de Concessão SELT nº50/2022, relativo ao Edital CRI nº0001/2022;
- Os serviços vistoriados e indicados neste relatório são objeto das Obrigações do Programa de Exploração da Rodovia (PER), Anexo I do Contrato de Concessão SELT nº 50/2022, relativo ao Edital CRI nº 001/2022, Item 3.1. Obrigações de Recuperação e Manutenção;
- O Item 8.2.1.1 do Contrato de Concessão SELT nº50/2022 registra que *“Na hipótese de a Concessionária não atender aos Parâmetros de Desempenho constantes do Item 3.1 do PER - Obrigações de Recuperação e Manutenção, a AGERGS aplicará as penalidades previstas neste Contrato, conforme as competências que são atribuídas pela cláusula 15”*;
- O Item 14.6 do Contrato de Concessão SELT nº50/2022 registra que *“O Poder Concedente e a AGERGS, ou terceiro por estes autorizados, terão acesso irrestrito ao Sistema Rodoviário e aos Bens da Concessão, a qualquer tempo, para realizar pesquisa de campo, estudos de interesse público, entre outros”*;
- O Item 15.7 do Contrato de Concessão SELT nº50/2022 registra que *“Na fiscalização realizada pelo Poder Concedente e/ou pela AGERGS, será anotado em termo próprio para o registro de ocorrências, as ocorrências apuradas nas fiscalizações, encaminhando-o formalmente à Concessionária para regularização das faltas ou defeitos verificados”*.

III. DESCRITIVO E DOCUMENTAÇÃO DA VISTORIA

- Na data da vistoria foram percorridos os 271,54 km das rodovias que integram o Bloco 3 concedido à Concessionária Caminhos da Serra Gaúcha (CSG), no trajeto foram realizadas paradas para inspeção

Secretaria da Reconstrução Gaúcha
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900
Fone: (51) 3288 1155 | dfer@serg.rs.gov.br





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

das condições do Pavimento, dos Elementos de Proteção e Segurança, dos Sistemas de Drenagem e OACs e no Canteiro Central e Faixa de Domínio.

- b) Para registro dos fatos, bem como demonstrar a dimensão observada em campo para as diferentes rodovias que compõem o Bloco 3, as principais constatações verificadas e as informações para localização estão apresentadas no anexo a este relatório.

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) A presente análise se limitou a verificar os aspectos técnico-normativos e as disposições contratuais e do PER;
- b) No subitem 3.1.1 (Pavimento) do PER é registrado que em caso de verificação de não conformidade, o prazo para atendimento destas é de 72 horas após a notificação da Concessionária, com exceção de painéis, cujo prazo é de 24 horas;
- c) No subitem 3.1.2 (Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança) do PER é registrado que em caso de verificação de não conformidade o prazo para atendimento destas é de 72 horas após a notificação da Concessionária;
- d) No subitem 3.1.4 (Sistema de Drenagem e Obras-de-arte Correntes) do PER é registrado que em caso de verificação de não conformidade o prazo para atendimento destas é de 72 horas após a notificação da Concessionária;
- e) No subitem 3.1.6 (Canteiro Central e Faixa de Domínio) do é registrado que em caso de verificação de não conformidade o prazo para atendimento destas é de 72 horas após a notificação da Concessionária;
- f) O prazo de atendimento, em caso de não-conformidade terá início a partir da data e hora registrada no aviso de recebimento, por via postal ou meio eletrônico;
- g) Os registros fotográficos das constatações verificadas em campo seguem nos anexos a este relatório. Por fim, como elemento acessório, disponibiliza-se um arquivo em formato *kmz/kml*, onde constam diversas imagens, visando auxiliar a Concessionária.

Este é o relatório,

Eng. Civil Drº. Ricardo Girardi
Divisão de Fiscalização de Operação e Manutenção
Secretaria da Reconstrução Gaúcha

Engª. Civil MSc. Maria Cristina Ferreira Passos
Diretora do Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Secretaria da Reconstrução Gaúcha



Secretaria da Reconstrução Gaúcha
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900
Fone: (51) 3288 1155 | dfer@serg.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ANEXO – REGISTROS FOTOGRÁFICOS COLETADOS EM CAMPO

ID	Localização	Registro Fotográfico	Constatações	Km (aproximado)	Sentido	Prazo de correção (PER)
01	RSC-287 020 + 219 Cre		Vegetação morta proveniente de poda depositada na faixa de domínio Item 3.1.6 do PER	020+219 (RSC 287)	Decrescente	72 horas
02	RSC-287 019 + 648 CreCen		Cerca não posicionada no Limite da Faixa de Domínio Item 3.1.6 do PER	019+648 (RSC 287)	Crescente	72 horas
03	RSC-287 018 + 388 CreCen		Vegetação morta proveniente de poda depositada na faixa de domínio Item 3.1.6 do PER	018+388 (RSC 287)	Crescente	72 horas



Secretaria da Reconstrução Gaúcha
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900
Fone: (51) 3288 1155 | dfcr@serg.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

04	<p>RSC-287</p> <p>016 + 079</p> <p>CreCen</p>	<p>29.699478 S 51.60266 W 56° NE Vistoria do Bloco 3 - RSC 287 4 de out. de 2024 08:32:17</p>	<p>Ausência de cerca no Limite da Faixa de Domínio</p> <p>Item 3.1.6 do PER</p>	<p>016+079 (RSC 287)</p>	<p>Crescente</p>	<p>72 horas</p>
05	<p>RSC-287</p> <p>015 + 763</p> <p>Cre</p>	<p>29.696988 S 51.60045 W 72° W Vistoria do Bloco 3 - RSC 287 4 de out. de 2024 08:41:24</p>	<p>Abaulamento/ Depressão</p> <p>Item 3.1.1 do PER</p>	<p>015+763 (RSC 287)</p>	<p>Decrescente</p>	<p>72 horas</p>
06	<p>RSC-287</p> <p>015 + 743</p> <p>Cre</p>	<p>29.696948 S 51.60400 W 74° N Vistoria do Bloco 3 - RSC 287 4 de out. de 2024 09:11:48</p>	<p>Trincas Interligadas de Classe 3</p> <p>Item 3.1.1 do PER</p>	<p>015+743 (RSC 287)</p>	<p>Decrescente</p>	<p>72 horas</p>



Secretaria da Reconstrução Gaúcha
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900
Fone: (51) 3288 1155 | dfcr@serg.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL




07	<p>RSC-287</p> <p>014 + 404</p> <p>Cre</p>		<p>Vegetação morta proveniente de poda depositada na faixa de domínio</p> <p>Item 3.1.6 do PER</p>	<p>014+404</p> <p>(RSC 287)</p>	Decrescente	72 horas
08	<p>RSC-287</p> <p>010 + 498</p> <p>Cre</p>		<p>Vegetação morta proveniente de poda depositada na faixa de domínio</p> <p>Item 3.1.6 do PER</p>	<p>010+498</p> <p>(RSC 287)</p>	Decrescente	72 horas
09	<p>RSC-287</p> <p>009 + 787</p> <p>Cre</p>		<p>Ausência de cerca no Limite da Faixa de Domínio</p> <p>Item 3.1.6 do PER</p>	<p>009+787</p> <p>(RSC 287)</p>	Decrescente	72 horas



Secretaria da Reconstrução Gaúcha
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900
Fone: (51) 3288 1155 | dfer@serg.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

10	<p>RSC-287</p> <p>009 + 196</p> <p>Cre</p>	 <p>29.669928 -51.53237W 138' S Vitoria do Bloco 2 - RSC 287 4 de out. de 2024 09:51:49</p>	<p>Vegetação morta proveniente de poda depositada na faixa de domínio</p> <p>Item 3.1.6 do PER</p>	<p>009+196 (RSC 287)</p>	<p>Decrescente</p>	<p>72 horas</p>
11	<p>RSC-287</p> <p>003 + 466</p> <p>Cre</p>	 <p>29.662958 -51.47697W 138' SE Montenegro Vitoria do Bloco 3 - RSC 287 4 de out. de 2024 09:57:38</p>	<p>Vegetação morta proveniente de poda depositada na faixa de domínio</p> <p>Item 3.1.6 do PER</p>	<p>003+466 (RSC 287)</p>	<p>Decrescente</p>	<p>72 horas</p>
12	<p>ERS-240</p> <p>032 + 170</p> <p>X</p>	 <p>29.667815 -51.43677W 100' E Montenegro Vitoria do Bloco 3 - ERS 240 4 de out. de 2024 09:07:01</p>	<p>Ausência de cerca no Limite da Faixa de Domínio</p> <p>Item 3.1.6 do PER</p>	<p>032+170 (ERS 240)</p>	<p>Crescente</p>	<p>72 horas</p>



Secretaria da Reconstrução Gaúcha
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900
Fone: (51) 3288 1155 | dfer@serg.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL




<p>13</p>	<p>ERS-240 029 + 733 X</p>		<p>Vegetação morta proveniente de poda depositada na faixa de domínio Item 3.1.6 do PER</p>	<p>029+733 (ERS 240)</p>	<p>Decrescente</p>	<p>72 horas</p>
<p>14</p>	<p>ERS-240 024 + 525 X</p>		<p>Vegetação morta proveniente de poda depositada na faixa de domínio Item 3.1.6 do PER</p>	<p>024+525 (ERS 240)</p>	<p>Decrescente</p>	<p>72 horas</p>
<p>15</p>	<p>ERS-240 023 + 828 X</p>		<p>Vegetação morta proveniente de poda depositada na faixa de domínio Item 3.1.6 do PER</p>	<p>023+828 (ERS 240)</p>	<p>Crescente/ Decrescente</p>	<p>72 horas</p>



Secretaria da Reconstrução Gaúcha
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900
Fone: (51) 3288 1155 | dfer@serg.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

<p>16</p>	<p>ERS-240 020 + 242 X</p>	 <p>29.664226 -51.32502W -292° W Capela de Santana Vistoria do Bloco 3 - ERS 240 4 de out. de 2024 09:25:38</p>	<p>Ausência de cerca no Limite da Faixa de Domínio Item 3.1.6 do PER</p>	<p>020+242 (ERS 240)</p>	<p>Decrescente</p>	<p>72 horas</p>
<p>17</p>	<p>ERS-240 020 + 175 X</p>	 <p>29.664075 -51.32430W -81° E Capela de Santana Vistoria do Bloco 3 - ERS 240 4 de out. de 2024 09:25:17</p>	<p>Ausência de cerca no Limite da Faixa de Domínio Item 3.1.6 do PER</p>	<p>020+175 (ERS 240)</p>	<p>Crescente</p>	<p>72 horas</p>
<p>18</p>	<p>ERS-240 018 + 606 X</p>	 <p>29.667725 -51.30869W -318° NW Capela de Santana Vistoria do Bloco 3 - ERS 240 4 de out. de 2024 09:28:10</p>	<p>Ausência de cerca no Limite da Faixa de Domínio Item 3.1.6 do PER</p>	<p>018+606 (ERS 240)</p>	<p>Decrescente</p>	<p>72 horas</p>



Secretaria da Reconstrução Gaúcha
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900
Fone: (51) 3288 1155 | dfcr@serg.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

19	<p>ERS-122</p> <p>003 + 774</p> <p>CreCen</p>		<p>Ausência de cerca no Limite da Faixa de Domínio</p> <p>Item 3.1.6 do PER</p>	<p>003+774</p> <p>(ERS 122)</p>	Crescente	72 horas
20	<p>ERS-122</p> <p>006 + 252</p> <p>CreCen</p>		<p>Dispositivo de drenagem danificado</p> <p>Item 3.1.4 do PER</p>	<p>006+252</p> <p>(ERS 122)</p>	Crescente	72 horas
21	<p>ERS-122</p> <p>006 + 398</p> <p>CreCen</p>		<p>Obstrução do dispositivo de drenagem</p> <p>Item 3.1.4 do PER</p>	<p>006+398</p> <p>(ERS 122)</p>	Crescente	72 horas



Secretaria da Reconstrução Gaúcha
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900
Fone: (51) 3288 1155 | dfer@serg.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

<p>22</p>	<p>ERS-122 024 + 494 CreCen</p>	<p>29.462895 S - 51.352850 W 187° 5 Vistoria do Bloco 3 - ERS 122 4 de out. de 2024 10:15:36</p>	<p>Ausência de cerca no Limite da Faixa de Domínio Item 3.1.6 do PER</p>	<p>024+494 (ERS 122)</p>	<p>Crescente</p>	<p>72 horas</p>
<p>23</p>	<p>ERS-122 027 + 374 CreCen</p>	<p>29.468945 S - 51.363600 W 187° 5 Bom Sucesso Vistoria do Bloco 3 - ERS 122 4 de out. de 2024 10:06:49</p>	<p>Ausência de cerca no Limite da Faixa de Domínio Item 3.1.6 do PER</p>	<p>027+374 (ERS 122)</p>	<p>Crescente</p>	<p>72 horas</p>
<p>24</p>	<p>ERS-122 037 + 081 CreCen</p>	<p>29.386328 S - 51.362090 W 187° 5 Sag Venâncio Vistoria do Bloco 3 - ERS 122 4 de out. de 2024 10:15:18</p>	<p>Ausência de cerca no Limite da Faixa de Domínio Item 3.1.6 do PER</p>	<p>037+081 (ERS 122)</p>	<p>Crescente</p>	<p>72 horas</p>



Secretaria da Reconstrução Gaúcha
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900
Fone: (51) 3288 1155 | dfer@serg.rs.gov.br





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

<p>25</p>	<p>ERS-122 069 + 420 CreCen</p>	<p>29.187528 S1.24719 W 193.3 Caxias do Sul Vitoria do Bloco 3 - ERS 122 4 de out. de 2024 10:51:38</p>	<p>Ausência de cerca no Limite da Faixa de Domínio Item 3.1.6 do PER</p>	<p>069+420 (ERS 122)</p>	<p>Crescente</p>	<p>72 horas</p>
<p>26</p>	<p>ERS-122 070 + 745 CreCen</p>	<p>29.176868 S1.24877 W 224.5 W Caxias do Sul Vitoria do Bloco 3 - ERS 122 4 de out. de 2024 10:54:19</p>	<p>Ausência de cerca no Limite da Faixa de Domínio Item 3.1.6 do PER</p>	<p>070+745 (ERS 122)</p>	<p>Crescente</p>	<p>72 horas</p>
<p>27</p>	<p>ERS-122 085 + 295 CreCen</p>	<p>29.100165 S1.18719 W 37. NE Caxias do Sul Vitoria do Bloco 3 - ERS 122 4 de out. de 2024 11:11:19</p>	<p>Incompatibilidade entre Sinalização Vertical e Horizontal Item 3.1.2 do PER</p>	<p>085+295 (ERS 122)</p>	<p>Crescente</p>	<p>72 horas</p>



Secretaria da Reconstrução Gaúcha
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900
Fone: (51) 3288 1155 | dfer@serg.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

<p>28</p>	<p>ERS-122 091 + 408 CreCen</p>		<p>Ausência de cerca no Limite da Faixa de Domínio Item 3.1.6 do PER</p>	<p>091+408 (ERS 122)</p>	<p>Crescente</p>	<p>72 horas</p>
<p>29</p>	<p>ERS-122 099 + 262 CreCen</p>		<p>Ausência de cerca no Limite da Faixa de Domínio Item 3.1.6 do PER</p>	<p>099+262 (ERS 122)</p>	<p>Crescente/ Decrescente</p>	<p>72 horas</p>
<p>30</p>	<p>ERS-122 121 + 203 DecCen</p>		<p>Ausência de cerca no Limite da Faixa de Domínio Item 3.1.6 do PER</p>	<p>121+203 (ERS 122)</p>	<p>Decrescente</p>	<p>72 horas</p>



Secretaria da Reconstrução Gaúcha
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900
Fone: (51) 3288 1155 | dfer@serg.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

31	<p>ERS-122</p> <p>125 + 951</p> <p>CreCen</p>		<p>Ausência de Placa R-7</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>125+951</p> <p>(ERS 122)</p>	<p>Crescente</p>	<p>72 horas</p>
32	<p>ERS-122</p> <p>126 + 052</p> <p>DecCen</p>		<p>Ausência de cerca no Limite da Faixa de Domínio</p> <p>Item 3.1.6 do PER</p>	<p>126+052</p> <p>(ERS 122)</p>	<p>Decrescente</p>	<p>72 horas</p>
33	<p>ERS-122</p> <p>129 + 183</p> <p>DecCen</p>		<p>Ausência de cerca no Limite da Faixa de Domínio</p> <p>Item 3.1.6 do PER</p>	<p>129+183</p> <p>(ERS 122)</p>	<p>Decrescente</p>	<p>72 horas</p>



Secretaria da Reconstrução Gaúcha
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900
Fone: (51) 3288 1155 | dfer@serg.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

<p>34</p>	<p>ERS-122 133 + 925 CreCen</p>	<p>28,781038 S1 26036W 28,781038 S Vistoria do Bloco 3 - ERS 122 4 de out. de 2024 13:41:58</p>	<p>Ausência de cerca no Limite da Faixa de Domínio Item 3.1.6 do PER</p>	<p>133+925 (ERS 122)</p>	<p>Crescente/ Decrescente</p>	<p>72 horas</p>
<p>35</p>	<p>ERS-122 136 + 090 CreCen</p>	<p>28,763168 S1 26435W 28,763168 S Vistoria do Bloco 3 - ERS 122 4 de out. de 2024 13:54:08</p>	<p>Ausência de cerca no Limite da Faixa de Domínio Item 3.1.6 do PER</p>	<p>136+090 (ERS 122)</p>	<p>Crescente</p>	<p>72 horas</p>
<p>36</p>	<p>ERS-122 142 + 245 DecCen</p>	<p>28,717838 S1 24122W 28,717838 S Vistoria do Bloco 3 - ERS 122 4 de out. de 2024 13:46:43</p>	<p>Ausência de Placa R-7 Item 3.1.2 do PER</p>	<p>142+245 (ERS 122)</p>	<p>Decrescente</p>	<p>72 horas</p>



Secretaria da Reconstrução Gaúcha
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900
Fone: (51) 3288 1155 | dfcr@serg.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

37	<p>ERS-122</p> <p>143 + 000</p> <p>DecCen</p>	<p>29,712958 S1 22475W 244 SW Vistoria do Bloco 3 - ERS 122 4 de out. de 2024 12:44:38</p>	<p>Ausência de Marco Quilométrico</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>143+000</p> <p>(ERS 122)</p>	<p>Decrescente</p>	<p>72 horas</p>
38	<p>ERS-122</p> <p>144 + 024</p> <p>CreCen</p>	<p>28,707458 S1 22747W 74 E Vistoria do Bloco 3 - ERS 122 4 de out. de 2024 13:40:48</p>	<p>Ausência de cerca no Limite da Faixa de Domínio</p> <p>Item 3.1.6 do PER</p>	<p>144+024</p> <p>(ERS 122)</p>	<p>Crescente/ Decrescente</p>	<p>72 horas</p>
39	<p>ERS-122</p> <p>145 + 607</p> <p>CreCen</p>	<p>28,697535 S1 21843W 279 W Vistoria do Bloco 3 - ERS 122 4 de out. de 2024 13:36:38</p>	<p>Ausência de cerca no Limite da Faixa de Domínio</p> <p>Item 3.1.6 do PER</p>	<p>145+607</p> <p>(ERS 122)</p>	<p>Crescente/ Decrescente</p>	<p>72 horas</p>



Secretaria da Reconstrução Gaúcha
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900
Fone: (51) 3288 1155 | dfer@serg.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

40	<p>ERS-122</p> <p>146 + 083</p> <p>CreCen</p>	<p>20,695878 S1 21361W 84° E Vistoria do Bloco 3 - ERS 122 4 de out. de 2024 13:53:18</p>	<p>Ausência de cerca no Limite da Faixa de Domínio</p> <p>Item 3.1.6 do PER</p>	<p>146+083 (ERS 122)</p>	<p>Crescente</p>	<p>72 horas</p>
41	<p>ERS-122</p> <p>146 + 862</p> <p>DecCen</p>	<p>28,663128 S1 20658W 307° W Vistoria do Bloco 3 - ERS 122 4 de out. de 2024 13:30:35</p>	<p>Ausência de cerca no Limite da Faixa de Domínio</p> <p>Item 3.1.6 do PER</p>	<p>146+862 (ERS 122)</p>	<p>Decrescente</p>	<p>72 horas</p>
42	<p>ERS-122</p> <p>160 + 145</p> <p>DecCen</p>	<p>28,655748 S1 09659W 220° SW Vistoria do Bloco 3 - ERS 122 4 de out. de 2024 13:00:02</p>	<p>Ausência de Placa R-7</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>160+145 (ERS 122)</p>	<p>Decrescente</p>	<p>72 horas</p>



Secretaria da Reconstrução Gaúcha
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900
Fone: (51) 3288 1155 | dfcr@serg.rs.gov.br





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL



43	<p>ERS-122</p> <p>161 + 223</p> <p>DecCen</p>		<p>Ausência de cerca no Limite da Faixa de Domínio</p> <p>Item 3.1.6 do PER</p>	<p>161+223</p> <p>(ERS 122)</p>	Decrescente	72 horas
44	<p>ERS-122</p> <p>162 + 084</p> <p>DecCen</p>		<p>Ausência de cerca no Limite da Faixa de Domínio</p> <p>Item 3.1.6 do PER</p>	<p>162+084</p> <p>(ERS 122)</p>	Decrescente	72 horas
45	<p>ERS-122</p> <p>164 + 276</p> <p>DecCen</p>		<p>Panela</p> <p>Item 3.1.1 do PER</p>	<p>164+276</p> <p>(ERS 122)</p>	Decrescente	24 horas



Secretaria da Reconstrução Gaúcha
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900
Fone: (51) 3288 1155 | dfcr@serg.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

<p>46</p>	<p>ERS-122 164 + 745 DecCen</p>	 <p>28.628166 S 07664W 499.5 Campestre de Serra Vistoria do Bloco 3 - ERS 122 4 de out. de 2024 13:11:35</p>	<p>Ausência de cerca no Limite da Faixa de Domínio Item 3.1.6 do PER</p>	<p>164+745 (ERS 122)</p>	<p>Decrescente</p>	<p>72 horas</p>
<p>47</p>	<p>RSC-453 114 + 419 Cre</p>	 <p>29.203515 S 38756W 127.6E Campestre de Serra Vistoria do Bloco 3 - RSC 453 3 de out. de 2024 13:52:11</p>	<p>Ausência de cerca no Limite da Faixa de Domínio Item 3.1.6 do PER</p>	<p>114+419 (RSC 453)</p>	<p>Decrescente</p>	<p>72 horas</p>



Secretaria da Reconstrução Gaúcha
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900
Fone: (51) 3288 1155 | dfcr@serg.rs.gov.br



24040000008290

Nome do documento: DFCR-CSG-RV-125-2024_Vistoria.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Ricardo Girardi	SERG / DFCR / 3208770	07/10/2024 14:26:04
Maria Cristina Ferreira Passos	SERG / DFCR / 192123101	07/10/2024 16:01:07





Subsecretaria de Projetos para Reconstrução
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias

NOTA TÉCNICA

I. DADOS DO CONTRATO E IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

Identificação: DFCR-CSG-NT-152-2024	Data de Recebimento: 23/10/2024
	Data da Nota Técnica: 03/12/2024
Identificação do Contrato: CONTRATO SELT Nº 50/2022 – EDITAL CRI nº 001/2022.	
Objeto do Contrato: concessão da infraestrutura de transporte de trechos integrantes das rodovias ERS-122 (km 0,00 ao km 168,65), ERS-240 (km 0,00 ao km 33,58), RSC-287 (km 0,00 ao km 21,49), ERS-446 (km 0,00 ao km 14,84), RSC-453 (km 101,43 ao km 121,41) e BRS-470 (km 220,50 ao km 233,50).	
Concessionária: Caminhos da Serra Gaúcha – CSG.	
Assunto: Ofício GE180-2024 – Termo de Notificação SELT.	
Referência: PROA nº 24/0400-0000829-0.	

II. CONSIDERAÇÕES INICIAIS E CONTEXTUALIZAÇÃO

- a) Na data de 23 de outubro de 2024, o Departamento de Gestão de Contratos, Fiscalização e Medições (DEGCON) da Secretaria de Logística e Transportes (SELT) encaminhou à SERG/SPR/DFCR o PROA nº 24/0400-0000829-0, o qual versa sobre o Ofício GE180-2024, oriundo da Concessionária Caminhos da Serra Gaúcha (CSG);
- b) O referido Ofício apresenta ao Poder Concedente a manifestação acerca do Termo de Notificação instruído no PROA supracitado, no que tange ao Relatório de Vistoria intitulado DFCR-CSG-RV-125-2024, emitido em 07 de outubro de 2024 pela SERG/SPR/DFCR;
- c) A Concessionária recebeu o Termo de Notificação na data de 08 de outubro de 2024 e apresentou manifestação, bem como evidências dos serviços de correção que foram executados até a referida data, via e-mail, em 23 de outubro de 2024;
- d) É preciso registrar que os Parâmetros de Desempenho do Programa de Exploração da Rodovia (PER) estavam suspensos entre 29 de abril e 31 de julho de 2024, por determinação conjunta entre SERG e SELT e pelo Conselho Superior da AGERGS (Resolução Decisória nº 762/2024), em função dos eventos climáticos que atingiram o Estado do Rio Grande do Sul;
- e) No presente documento, a análise desta SERG/SPR/DFCR se refere apenas aos aspectos técnicos de fiscalização.





III. DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE PELA CONCESSIONÁRIA

- a) A Concessionária Caminhos da Serra Gaúcha procedeu à entrega de 01 (um) ofício, conforme abaixo:
- Ofício GE180-2024: Resposta à notificação DFCR-CSG-RV-125-2024.

IV. ANÁLISE TÉCNICA

- a) Para o cômputo do prazo de atendimento foi considerada a data e o horário de recebimento, pela Concessionária, da notificação enviada, via e-mail, pelo Poder Concedente (fls. 27-30).
- b) Com base no Ofício GE180-2024, a Concessionária promoveu a correção parcial das constatações. No quadro abaixo está apresentada a síntese da análise das evidências encaminhadas junto ao Ofício:

IDs	Situação
01 / 03 / 05 ao 08 / 10 / 11 / 13 ao 15 20 / 21 / 27 / 31 / 36 / 42 / 45	Atendido (*)
02 / 09 / 19 / 25 / 37 / 39	Fora do Prazo (**)
04 / 12 / 16 ao 18 / 22 ao 24 / 26 / 28 ao 30 32 ao 35 / 38 / 40 / 41 / 43 / 44 / 46 / 47	Não Atendido (***)

Observações:

(*) A Concessionária efetuou a correção dos defeitos dentro do prazo definido pelo PER.

(**) A Concessionária efetuou a correção dos defeitos fora do prazo definido pelo PER.

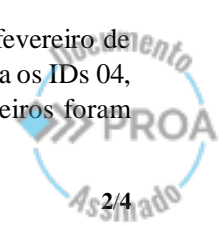
(***) A Concessionária não encaminhou evidência, por meio de registro fotográfico, constando a data, hora e localização georreferenciada.

- c) A Concessionária registra no Ofício GE180-2024 que a implementação de cercas no limite da faixa de domínio é um tema que vem sendo debatido desde a Etapa dos Trabalhos Iniciais. Ainda, cita que continuou realizando campanhas visando à implantação de cercas, porém, diversos proprietários lindeiros não concordam com as larguras referentes à delimitação da faixa de domínio estabelecida no termo de arrolamento.

Ademais, a Concessionária registra que no presente Relatório de Vistoria, qual seja: DFCR-CSG-RV-125-2024, algumas não-conformidades já haviam sido tratadas no Ofício GE036-2024, datado de 29 de fevereiro de 2024, vinculado ao Ofício nº 051/2024/GADJ/SELT, indexado ao PROA nº 24/1800-000059-6.

Em complementação, a Concessionária cita que, ao obter o consentimento do lindeiro, prossegue com a implementação do cercamento. Contudo, em determinados pontos, não houve aceitação pelo lindeiro para a instalação, sendo apresentadas as notificações referentes à localização das cercas não autorizadas.

A Concessionária apresentou as notificações emitidas entre 05 e 26 de fevereiro de 2024 para os lindeiros dos IDs 24, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 40, 44 e 46. Já para os IDs 04, 12, 16, 17, 18, 22, 23, 35, 38, 41 e 43 as notificações apresentadas aos lindeiros foram expedidas entre 16 e 18 de outubro de 2024.





Por outro lado, o Programa de Exploração da Rodovia (PER) é claro no Item 3.1.6 – Faixa de Domínio e Canteiro Central, ao prever um Parâmetro de Desempenho específico que deveria ser atendido e mantido após o 12º mês da concessão.

Não obstante ao previsto no PER, o Poder Concedente, na emissão do Termo de Vistoria em 11 de março de 2024 (PROA nº 24/1800-0000059-6), registrou que a Concessionária adotasse as medidas cabíveis, inclusive no âmbito judicial, para delimitar a faixa de domínio efetiva.

Diante de tudo isso, com base nas notificações expedidas pela Concessionária, é possível vislumbrar que entre fevereiro de 2024 e o presente momento, nenhuma providência foi adotada. Por outro lado, as notificações expedidas em outubro de 2024 aos lindeiros só foram realizadas após o Poder Concedente notificar a Concessionária.

Assim, mostra-se que a Concessionária não está adotando as diligências necessárias para o cumprimento da obrigação contratual, no que tange à delimitação da faixa de domínio com auxílio de cercas.

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) A Concessionária encaminhou dentro do prazo de 15 (quinze) dias as evidências de correção dos defeitos/constatações, conforme determinado no Termo de Notificação;
- b) A Concessionária procedeu à correção dos defeitos/constatações registradas nos IDs 02, 09, 19, 25, 37 e 39 fora dos prazos previstos no PER;
- c) A Concessionária não procedeu à correção dos defeitos/constatações registradas nos IDs 04, 12, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 41, 43, 44, 46 e 47;
- d) Os parâmetros de desempenho para cada etapa e os prazos de atendimento estão previstos no Programa de Exploração da Rodovia (PER), sendo obrigação da Concessionária o atendimento nos prazos definidos, inclusive em relação aos defeitos que necessitem de intervenção em um período de 24 horas;
- e) Cabe registrar à Concessionária que as atividades fiscalizatórias desenvolvidas pelos diferentes atores (Poder Concedente, AGERGS e SERG) não são punitivas ou arbitrárias, visto que são realizadas em sintonia com os dispositivos contratuais;
- f) A SERG/SPR/DFCR recomenda ao Poder Concedente que encaminhe o presente expediente à AGERGS, visando a análise da aplicabilidade de penalidades previstas no Item 20.2 do Contrato de Concessão nº 50/2022, tendo em vista o descumprimento e o atraso no cumprimento de obrigações contratuais;
- g) Por fim, a SERG/SPR/DFCR também recomenda a análise da aplicabilidade do Anexo 6 do Contrato de Concessão nº 50/2022, no que se refere ao cálculo do Índice de Qualidade de Desempenho (IQD).

Esta é a nota técnica,

Eng.º Civil Dr. Ricardo Girardi
Divisão de Fiscalização de Operação e Manutenção



3/4



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

Adv.^a Jane Teresinha Compassi Dutra
Divisão de Fiscalização de Operação e Manutenção

Eng.^a Civil MSc. Maria Cristina Ferreira Passos
Diretora do Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviária



Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar
CEP 90119-900 - Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3288-1155 | docr@serg.rs.gov.br



2404000008290

Nome do documento: DFCR-CSG-NT-152-2024_Manifestacao_TN125_12_11_24-rev.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Ricardo Girardi	SERG / DFCR / 3208770	03/12/2024 13:02:56
Jane Teresinha Compassi Dutra	SERG / DFCR / 4327870	03/12/2024 13:05:04
Maria Cristina Ferreira Passos	SERG / DFCR / 192123101	03/12/2024 17:01:16

